



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I Nº 913/87 .....

"Autoriza a construção  
de uma Creche no bairro  
da Cohab Cristo Rei"

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz  
saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autori-  
zado a construir e instalar uma Creche no bairro da Cohab Cristo  
Rei.

Artigo 2º - Os recursos para a construção  
da Creche provenientes de verba própria orçamentária e, caso não  
haja destaque, fica autorizado a contratação de financiamento pa-  
ra tal finalidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em, .....<sup>27</sup>  
de outubro de 1987  
.....

  
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal